



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2012.**

**Nomeia e constitui a “Gerência do Novo SOMMA URBANIZA” e revoga em sua totalidade a Portaria nº 12, de 13 de outubro de 2011.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia e constitui a “Gerência do Novo SOMMA URBANIZA” encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG nº 150.416/11.

Art. 2º A “Gerência do Novo SOMMA URBANIZA” será constituída por:

a- Engenheiro Civil RT - Adilson Pereira de Queiroz - CREA 51.551/D-MG;

b- Engenheiro Civil - José Antonio Barbosa Lacerda;

c- Gestor de Convênios - Antonio Carlos Gonçalves.

Art.3º Fica revogada em sua totalidade a Portaria nº 12, de 13 de outubro de 2011.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 02 de julho de 2012.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama